

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



TIBAGI PREV

O **TIBAGI PREV**, órgão da Administração Indireta do Município de Tibagi, existente há 18 anos e que é responsável pelo pagamento das Aposentadorias, Pensões e Auxílios Doenças pagos aos Servidores Concursados da Municipalidade, tem a grata satisfação em divulgar que o Instituto de Previdência chegou ao montante de **R\$ 90 milhões de reais**.

Esta conquista foi alcançada graças ao trabalho sério e comprometido com que são tratado os valores arrecadados das contribuições dos servidores do município e da parte patronal e aportes que a Prefeitura de Tibagi paga mensalmente, além dos rendimentos destes valores que são aplicados mensalmente em fundos de investimentos no mercado financeiro.

Ressalta-se ainda, que a gestão destes recursos é feita pelo próprio TIBAGI PREV na figura do gestor de recursos previdenciários, sendo realizada com base em normatizações regulamentadas pela Secretaria de Previdência Social do Governo Federal (antigo Ministério da Previdência), e devem ser aplicados no mercado financeiro seguindo uma série de restrições para garantir ao máximo a preservação do patrimônio investido.

O TIBAGI PREV é formado por uma Diretoria Executiva indicada pelo Prefeito e também pelos Conselhos de Administração e Fiscal compostos por servidores do quadro efetivo indicados por segmentos de representatividades e também por um Comitê de Investimentos que cuida especificamente dos valores a serem aplicados em fundos de investimentos, compostos por servidores efetivos com CPA-10.

Existe a Unidade Gestora, onde fica instalada a sede do Instituto de Previdência, contando com três servidores em seu quadro próprio, capacitados na área previdenciária sendo um Contador, um Advogado e uma Auxiliar Administrativa e estes realizam todos os trabalhos administrativos.

Acompanha abaixo, uma tabela demonstrando a evolução dos recursos financeiros do TIBAGI PREV e o número de aposentados e pensionistas em cada período, bem como o valor da folha de pagamento de aposentadorias e pensões, refletindo um histórico dos últimos 10 anos:

ANO	VALOR EM CAIXA	Nº DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS	TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO
2009	23.308.998,94	99	93.100,90
2010	28.056.522,53	124	120.185,71
2011	33.611.195,09	132	145.918,48
2012	42.703.191,04	146	173.427,06
2013	41.092.435,42	148	207.814,10
2014	47.052.924,10	170	257.027,87
2015	56.033.697,99	185	315.917,78
2016	67.812.775,15	195	372.162,45
2017	78.151.521,72	204	443.300,15
2018	87.671.227,33	216	507.262,01
2019	90.040.771,75	221	545.609,71

É de fundamental importância destacar aqueles que iniciaram a implantação de um Regime Próprio para o funcionalismo da prefeitura de Tibagi e que não mediram esforços para tornar o sonho em realidade, pois foi graças aqueles idealizadores de ontem, que hoje o TIBAGI PREV colhe bons frutos de uma previdência sólida e com equilíbrio financeiro e atuarial.

Destaca-se contudo que sem a contribuição de todos os servidores do Município, do comprometimento do Poder Executivo e do Poder Legislativo e o empenho daqueles que diretamente geriram e gerem as questões previdenciárias com respeito, imparcialidade e eficiência, nada disto seria possível.

Ainda vale ressaltar que o órgão encontra-se com todas as Prestações de Contas APROVADAS pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sem nenhuma restrição ou pendência na Secretaria de Previdência Social do Governo Federal, estando com a Certidão de Regularidade Previdenciária vigente e não possui qualquer tipo de restrição ou irregularidade perante órgãos Federais e Estaduais.

PARABÉNS**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2019**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 3.555/2000, lei nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 9 horas, do dia 5 de junho de 2019, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer, 34, Tibagi/PR, cujo objeto é contratação de empresa para serviços de retífica de bomba injetora com fornecimento de peças. O valor máximo da licitação é de R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais). O Edital completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br ou no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 22 de maio de 2019

RILDO EMANOEL LEONARDI

Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2019

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 5.450/2005, lei nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 14 horas, do dia 5 de junho de 2019, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é aquisição de cadeiras. O Valor máximo da licitação é de R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacaotbg@hotmail.com ou no site www.tibagi.pr.gov.br e www.bll.org.br.

Tibagi, 22 de maio de 2019

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal